



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 24 de março de 2025.

**Ofício n.º:** 312/2025

**Assunto:** Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida **CNPJ:** 48.447.502/0001-91

**Referência:** outubro/2024 a dezembro/2024

**Exmo. Senhor,**


- Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto;
- Ofício DADIS n.º 291/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão;
- Ofício n.º 05/2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria;
- Ofício DADIS n.º 311/2025 – Despacho de documentos à OSC.

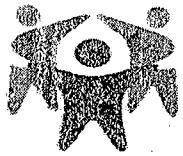
Atenciosamente,

Jacqueline Ulian ~~Pereira~~ de Souza Garcia  
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito do Município de Guaira**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

RECEBIDO 103/2025  
ASS.   
às 10:40h



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-6466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
40324014-0001-59



## PARCELA TÉCNICA DO GESTOR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

### 1. DADOS DA PARCERIA

Processo nº: 97/2023

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência- Residência Inclusiva.

OSC/OSCIPI: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida - CASNSA

Número do Termo de Parceria: 01/2023.

VIGÊNCIA: 10/8/2023 à 9/8/2028

PERÍODO MONITORADO: outubro, novembro e dezembro de 2024.

### VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

MUNICIPAL	
30/10/2024	R\$34.947,52
27/11/2024	R\$49.754,55
19/12/2024	R\$49.904,55

### 2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer do Gestor Sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2011, no Decreto Municipal nº 5024/2017.

SA



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3334-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



### 3. FUNDAMENTAÇÃO

#### A) GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio análise de dados, Plano de trabalho e ofício n° 223/2024 do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no referido Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados.

#### B) CUMPRIMENTO DAS METAS

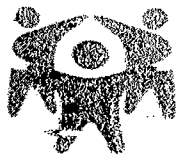
Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, em conformidade com o relatório técnico de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- As atividades de monitoramento foram realizadas conforme análise técnica do Relatório de Atividades do mês de setembro em comparação com a análise do Relatório de Monitoramento trimestral e análise do Plano de Trabalho vigente.

Quantidade de pessoas atendidas no mês: 7

ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	META QUANTITATIVA	PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E METAS DA PARCERIA	Convivência e fortalecimento de vínculos	Previsto: Mínimo 80% dos usuários presentes ou com condições de participar	1 vez por semana, 1 hora semanal. Outubro: cumprida. Novembro: cumprido	Estimular o pertencimento e a independência, além da	Novembro: cumprido parcialmente, no início do mês não foi realizada.

59



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



		Executado: 86% dos atendidos.	Dezembro: cumprido	capacidade de mediar conflitos	Dezembro: cumprido
	Grupo Estimular a boa convivência entre os usuários e as relações com a comunidade.	Estimular autonomia e/ou participação e ou habilidades cognitivas	Mensal Outubro: 30/10/2024- Participação em grupo de familiares na APAE Novembro: realizado dia 22/11/2024. Dezembro: realizado 18/12/2024.	Estímulo à autonomia e/ou participação e ou estímulos cognitivos	Outubro: não há apontamentos. Novembro: não há apontamentos Dezembro: não há apontamentos
	Acompanhamento e/ou atendimento individual aos usuários	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou orientações e/ou encaminhamentos	Mensal 100% dos atendidos Outubro: cumprida Novembro: cumprida Dezembro: cumprido	Construção de diálogo, vínculo, suporte emocional/social e acompanhamento Cumprida	Outubro: sem apontamentos Novembro: sem apontamentos. Dezembro: sem apontamentos
	Acompanhamento e organização da dinâmica da residência	Contribuir para a construção progressiva da autonomia,	Prevista: 80% dos usuários presentes ou com condições de participar Meta mensal: 3x por semana.	Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar as atividades com autonomia	Outubro, novembro e dezembro: sem apontamentos



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



		participação e independência.  Executada: 89,2%.  Outubro: meta cumprida.  Novembro: executado: 81% de acordo com as habilidades, deficiências e presença na residência.  Dezembro: cumprido	Executada: 1,3,4,8, 10,11,15,17,18,22, 24, 29 e 31 de outubro.  Novembro: 01,05,07,08, 12, 14, 15, 19, 21,22,26,28 e 29. As atividades foram orientadas pelo assistente social e psicóloga nos dias em que a pedagoga esteve afastada  Dezembro: cumprido	e/ou independência	
	Incentivar/Orientar atividades do cotidiano	Estimular autonomia e participação  1 hora por semana  Meta: de acordo com as demandas.	100% dos atendidos  Outubro: cumprido.  Novembro: datas: 11/11/24, 18/11/2024 e 21/11/2024. Cumprido  Dezembro: 6/12, 09/12, 10/12 e 23/12/2024. Cumprido.	Contribuir para a construção progressiva da autonomia e independência	Não há apartamentos.

SA



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-6466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48044014/0001-59



		Executada: dia 21/10/24, executado pelo Serviço Social, psicologia e pedagogia.			
	Acompanhamento da rotina diária	24 horas/diária	100% dos atendidos  <b>Outubro: meta cumprida</b>  Meta: diária. Executado: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30  <b>Novembro: meta cumprida</b> 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 , 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30  <b>Dezembro: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26 e 27. Cumprido</b>	Apoiar e/ou realizar atividades com autonomia e independência	<b>Outubro: não há apontamentos.</b>  <b>Novembro: não há apontamentos.</b>  <b>Dezembro: sem apontamentos.</b>
	Roda de conversa  Realizar acolhida, escuta qualificada e compartilhamento de vivência e experiências	Meta: 80% dos usuários presentes ou com condições de participar  Executado: 86%	<b>Quinzenal</b>  Executadas em outubro: 11/10/2024 e 25/10/2024  <b>Outubro: cumprido.</b>	Construção de diálogo, redução de angústia e isolamento.	<b>Outubro: não há apontamentos.</b>  <b>Novembro: cumprido, sem apontamentos.</b>



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	1h30 / Quinzenal	Outubro: cumprida. 100% dos presentes	Novembro: carga horária 1h30 Datas: 14/11/24 e 29/11/2024. Cumprido.  Dezembro: 12/12 e 26/12. Cumprido.	Cumprida	Dezembro: sem apontamentos.
	Oficina Socioeducativa	Meta: 80% dos usuários presentes ou com condições de participar  Executada: 100% dos atendidos presentes na residência.  Outubro: cumprida.  Novembro: 83% executado.  Dezembro: 90%	Meta: 1 vez por semana  Executado: 7,14,21 e 28 (ou seja, 1 vez na semana)  Outubro: cumprido.  Novembro: meta não cumprida com justificativa  Dezembro: 2, 9,16, 23 e 30/12. Cumprido.	Manutenção e preservação de habilidades motoras; Estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso.	Outubro: não há apontamentos.  Novembro: meta não cumprida com justificativa  Dezembro: sem apontamentos.
	Oficina socioassistencial	80% dos usuários presentes	Quinzenal	Favorecimentos de	Outubro: a meta foi cumprida

88



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-3466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
4334014/0001-59



		condições de participar	Foi realizada uma oficina no dia 23/10.  Outubro: meta cumprida parcialmente.  Novembro: Carga Horária 1h30, datas: 13/11 e 28/11/2024.  Dezembro: 13/12 e 19/12.	empoderamento e estímulo a cidadania.	parcialmente, mas consta justificativa: técnica gozando de férias.  Novembro: meta cumprida.  Dezembro: sem apontamentos.
	Confraternizações entre os acolhidos	1 vez ao mês  Estimular fortalecimento vínculos entre os acolhidos	Mensal  100% dos atendidos  Outubro: cumprida  Novembro: 08/11- Campanha Novembro Azul, 11/11- comemoração de aniversário, 21/11- comemoração de aniversário e dia 26/11/2024- Comemoração dos aniversariantes do mês. Cumprido  Dezembro: 20 e 26 de dezembro cumprido	Construção de laços afetivos entre os acolhidos	não há apontamentos.





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



	Acompanhamento e/ou atendimento com a família	Realizar acolhida e/ou escuta qualificada e/ou visita domiciliar  2 horas/semanal	Semanal  Outubro: cumprido parcialmente  Novembro: cumprido parcialmente  Dezembro: cumprido.	Aproximação do serviço com a família, fortalecimento dos vínculos familiares.  Cumprida parcialmente	Outubro e novembro: não houve adesão dos familiares.  Dezembro: cumprido
	Confraternizações com as famílias (Outubro/ março e julho)	Estimular o fortalecimento de vínculos e convivência para usuários e suas famílias	Quadrimestral  90% do atendidos e suas famílias (origem extensa ou afetiva). Desde que não haja impedimento judicial  Outubro: realizada ação no mês de dezembro	cumprida	Sem apontamentos.
	Capacitação de equipe de trabalho	Avaliar as necessidades da equipe e	100% da equipe  Trimestral: outubro, novembro e dezembro.	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e	Outubro/novembro e dezembro: foi possível observar a realização de





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48314014/0001-59



		proporcionar capacitações	<p>Foi realizada uma capacitação na data de 8/10/2024, sobre necessidade de mapeamento e monitoramento do nível de glicose no sangue de um atendido. Treinamento sobre uso do glicossímetro.</p> <p>Capacitação ofertada pela equipe da Santa Casa de Misericórdia de Guaira-SP- Manejo e Contenção, realizada dia 21 e 24 de outubro de 2024.</p> <p>Realizada capacitação no dia 8/10/24, Aferição do Dextro.</p> <p>Participação Palestra OAB, dia 17/10/24.</p> <p>Cumprido;</p>	<p>habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance dos resultados.</p> <p>Cumprido.</p>	<p>diversas capacitações, entretanto, com as informações fornecidas, não foi possível afirmar que 100% da equipe participou.</p>
--	--	---------------------------	--	--	--

## OBSERVAÇÕES DA META:

Quanto as metas previstas no Plano de Trabalho, conforme consta em relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva para Jovens e Adultos, apresenta o cumprimento das metas.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 26 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## C) BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

No que se vislumbra os benefícios e impactos da parceria, constata-se como benefícios:

- Melhora na qualidade de vida dos usuários;
- Redução das situações de risco decorrentes das violações de direitos;
- Acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Fortalecimentos de vínculos comunitários;
- Redução da sobrecarga dos familiares;
- Redução significativa do isolamento social e aumento da participação da vida comunitária.

Ressalta-se que os benefícios supracitados puderam ser mensurados através da análise das atividades descritas nos Relatórios Mensais.

Portanto, conclui-se que a parceria gerou benefício e/ou impacto SOCIAL esperado.

## D) SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não ocorreu pesquisa de satisfação pelo Gestor da Parceria.

## E) SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Observou-se que as ações de objeto da parceria vislumbram potencial de sustentabilidade e continuidade, uma vez que o serviço se faz necessário dentro da política pública de assistência social.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-6466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/5001-59



## F) TRANSPARÊNCIA

A gestora da parceria da OSC, acessou o site da Prefeitura do Município de Guaira-SP, no <http://casnsa.com.br/> no dia 16/08/2025 e não constava neste site a prestação de conta referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024. Sugiro a atualização do site, contendo o Termo de Colaboração, o Plano de Trabalho.

Importante ressaltar que esta gestora, recebeu a prestação de contas dos meses de outubro (ofício nº 223/2024), novembro (através do ofício nº 05/2025) e dezembro (através do ofício nº 20/2025).

## G) VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Outubro/2024	30/10/2024	R\$34.947,57
Novembro/2024	27/11/2024	R\$49.754,55
Dezembro/2024	19/12/2024	R\$49.904,55

## ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Referente as despesas apresentadas no mês de outubro:

- Na relação de despesas foi apresentado NF: 16.828- CREDOR EMPRESAS DE SERVIÇOS E CONSULTORIA em valor de R\$ 350,00. No comprovante da Transferência, consta depósito de R\$290,00 (data de 01 de outubro de 2024).
- 2 cuidadores a contratar.

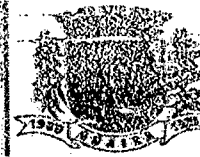


# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 23 - nº 23, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Referente as despesas apresentadas no mês de novembro:

- O cuidador a contratar
- Nota fiscal nº 2257 não foi encontrada na Prestação de Contas.

Diante do exposto, **SUGIRO APROVAÇÃO TOTAL**, já que houve cumprimento da parceria neste período analisado.

Portanto, encaminho os autos à **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para homologação, em conformidade com o artigo 19 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

*Patrícia de Cavalho Selva*

**PATRICIA DE CAVALHO SELVA**  
**GESTORA DA PARCERIA**  
**CPE: 427.613.808-60**



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466.  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de março de 2025.

**Ofício n.º:** 291/2025

**Assunto:** Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

**Referência:** outubro a dezembro de 2024

**Prezada Senhora,**

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida.

Prazo de 05 (cinco dias) para encaminhamento da Homologação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Ilma. Sra.**

**Mileide Pinto Fernandes**

**Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

PROTOCOLADO 19/03/25  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 24 de março de 2025.

**Ofício nº 05/2025.**

**Assunto:** Despacho de Homologação do Parecer Técnico do Gestor

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

**Processo n.º:** 97/2023

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

**Ilma. Sra.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7010 de 18/01/2024 vem por meio desse encaminhar em anexo instrumental de **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO** referente a execução do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida.

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes

Presidente da Comissão

CPF: 361.559.258-10

PROTOCOLADO 24/03/25

Assinatura

**A(o) Ilma(o). Sr(a). Aparecida Ferreira dos Santos**

**Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento.**



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração nº 01/2023 que tem por objeto a realização do **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira e a Organização da Sociedade Civil Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Patrícia de Carvalho Silva** verificou -se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento, a Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Parecer Técnico do Gestor.

Mileide Pinto Fernandes

Cargo efetivo

CPF: 361.258.559-10

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Membro da Comissão

CPF: 356841.638-74

Kênia de Lima Silva

Membro da Comissão

CPF: 332.557.108-55





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 24 de março de 2025.

**Ofício n.º: 311/2025**

**Assunto:** Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida **CNPJ:** 48.447.502/0001-91

**Referência:** outubro/2024 a dezembro/2024

**Prezado Senhor,**

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto;
- Ofício DADIS n.º 291/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão;
- Ofício n.º 05/2025 da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria.

Atenciosamente,

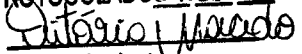
Jacqueline Ulian  de Souza Garcia  
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**Prezado Senhor**

**JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**

**Presidente CASNSA**

PROTOCOLADO 24/03/25  
  
Assinatura